



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado - SEJUS-NUTRER

EDITAL Nº 3/2026/SEJUS-NUTRER

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA VISITA TÉCNICA

Oficinas de Trabalho do Sistema Prisional

A Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, por meio do Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado – NUTRER, **com fundamento no Edital nº 1/2026/SEJUS-NUTRER**, publicado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 28**, disponibilizado e publicado em **10 de fevereiro de 2026**, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA VISITA TÉCNICA ÀS OFICINAS DE TRABALHO DO SISTEMA PRISIONAL**.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar às Organizações da Sociedade Civil interessadas o conhecimento das estruturas físicas e das condições operacionais das oficinas de trabalho existentes nas unidades prisionais, possibilitando a adequada avaliação da viabilidade de implantação de projetos produtivos, no âmbito do processo de credenciamento previsto no referido edital.

1. Do Público Convocado

Ficam convocadas para participação nas visitas técnicas:

I – as Organizações da Sociedade Civil que **já apresentaram documentação para fins de credenciamento**, no âmbito do Edital nº 1/2026/SEJUS-NUTRER;

II – as Organizações da Sociedade Civil **interessadas em participar do processo de credenciamento**, que ainda não tenham formalizado a apresentação de documentação.

2. Da Finalidade da Visita Técnica

As visitas técnicas têm como finalidade:

- apresentar as estruturas físicas das oficinas de trabalho existentes nas unidades prisionais;
- permitir o conhecimento das condições estruturais e operacionais dos espaços destinados às atividades produtivas;
- esclarecer dúvidas quanto à operacionalização das atividades de trabalho no sistema prisional;
- possibilitar às entidades interessadas a avaliação da viabilidade de implantação de projetos produtivos.

A realização das visitas visa garantir **maior transparência e segurança às organizações interessadas**, evitando a assunção de compromissos sem o prévio conhecimento das condições reais de execução das atividades.

3. Do Agendamento das Visitas

As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar das visitas técnicas deverão realizar **agendamento prévio** junto ao Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado – NUTRER.

O agendamento deverá ser solicitado por meio do envio de **Formulário de Solicitação de Visita Técnica**, encaminhado para o endereço eletrônico institucional do NUTRER.

No formulário deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- identificação da Organização da Sociedade Civil;
- nome do representante responsável pela solicitação;
- telefone e e-mail para contato;
- indicação da unidade prisional de interesse, quando houver;
- nome dos participantes da visita.

Após o recebimento da solicitação, o NUTRER procederá com o **agendamento da data e horário da visita**, observando:

- a disponibilidade da unidade prisional;
- as normas de segurança institucional;
- a organização da agenda de visitas.

4. Das Condições de Realização das Visitas

As visitas técnicas serão realizadas em conformidade com as normas de segurança e os procedimentos de funcionamento das unidades prisionais.

Durante a realização das visitas, os participantes deverão observar integralmente as orientações e determinações da administração da unidade prisional.

A participação nas visitas técnicas **não implica, por si só, no credenciamento da organização**, devendo as entidades interessadas observar integralmente os requisitos e procedimentos previstos no **Edital nº 1/2026/SEJUS-NUTRER**.

5. Das Informações Complementares

Informações adicionais e orientações para realização das visitas técnicas poderão ser obtidas junto ao **Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado – NUTRER**, da Secretaria de Estado da Justiça.

6. Das Disposições Gerais

A participação nas visitas técnicas é facultativa, porém recomendada às Organizações da Sociedade Civil interessadas, com a finalidade de proporcionar melhor conhecimento das condições estruturais e operacionais das oficinas de trabalho disponíveis nas unidades prisionais.

A realização das visitas não gera qualquer direito adquirido ao credenciamento ou à futura celebração de instrumentos com a Administração Pública, permanecendo integralmente válidas as condições e exigências estabelecidas no **Edital nº 1/2026/SEJUS-NUTRER**.

Eventuais situações não previstas nesta convocação serão analisadas e deliberadas pela **Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS**, por meio do Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado – NUTRER.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Porto Velho/RO, datado e assinado eletronicamente.

SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

ANEXO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Oficinas de Trabalho do Sistema Prisional

Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SEJUS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____

2. REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Nome do Representante: _____

Cargo/Função na Organização: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

3. INFORMAÇÕES SOBRE A VISITA

Unidade prisional de interesse: _____

Oficina ou atividade produtiva de interesse (se houver): _____

Quantidade de participantes da visita: _____

Nome dos participantes:

1. _____

2. _____

3. _____

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que os representantes da organização participantes da visita técnica comprometem-se a **respeitar as normas de segurança e os procedimentos estabelecidos pela unidade prisional durante a realização da visita.**

Local e Data: _____

Assinatura do Representante da Organização: _____

ENVIO DA SOLICITAÇÃO

O formulário deverá ser encaminhado para:

Núcleo de Trabalho Reeducando Remunerado – NUTRER

Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS

E-mail: (sejusnutrer@gmail.com)

Após o recebimento da solicitação, a equipe do NUTRER entrará em contato para **agendamento da data e horário da visita**, conforme disponibilidade da unidade prisional.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Porto Velho/RO, datado e assinado eletronicamente.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado da Justiça Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/03/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70492763** e o código CRC **DDF896B2**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0033.031930/2025-94

SEI nº 70492763